




CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

TODODIA

Quinta, 31 de Agosto de 2017

16

 **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**
Estado de São Paulo

Resolução:
RESOLUÇÃO Nº 163, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.
Introduz alteração no artigo 233 da Resolução nº 97, de 22 de dezembro de 2008, que "Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Hortolândia." O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Altera a redação do artigo 233 da Resolução nº 97, de 22 de dezembro de 2008, que passa ter a seguinte redação:

"Art. 233. Declarada aberta a Sessão, o Presidente designará um dos Vereadores presentes para fazer a evocação a Deus e, após, será executado o Hino Municipal de Hortolândia."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 29 de agosto de 2017.

Edimilson Marcelo Afonso
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal
aos 29 de agosto de 2017.

João Francisco Mouco
Secretário Geral

www.cmh.sp.gov.br